



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Resolução nº 002/2021.
De 18 de fevereiro de 2021.

“SÚMULA: Altera a redação do inciso II, do art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.”

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos artigos 109, §2º, 101, inc. III e 175, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

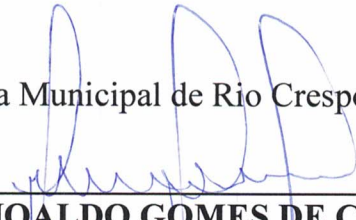
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O inciso II, do art. 75, da Resolução nº 003/2014, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas apenas uma vez por semana, no primeiro dia útil de cada semana, sempre com início às 19:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 004/2019.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 18 de fevereiro de 2021.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PUBLICAÇÃO

Resolução nº 002/2021.
De 18 de fevereiro de 2021.

“SÚMULA: Altera a redação do inciso II, do art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.”

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos artigos 109, §2º, 101, inc. III e 175, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

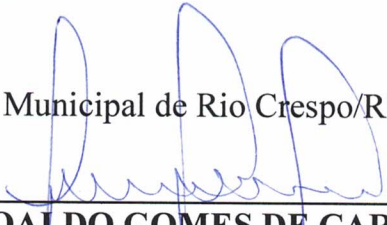
RESOLUÇÃO

O inciso II, do art. 75, da Resolução nº 003/2014, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, passa a vigorar com a seguinte redação:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 004/2019.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, em 18 de fevereiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 18 de fevereiro de 2021.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Resolução foi publicada no quadro de aviso desta Câmara.
Em 18/02/2021
Milson Mayara de C. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021